

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – objetivando o **CREENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL. Credenciado: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Caculé – Bahia, 18 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – objetivando o **CREENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15. Valor diário R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor global é de R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – FMS**, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso de sua competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem **FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 056/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – FMS**, objetivando a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 406-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 23.533.816/0001-86. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – FMS**, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 15 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso de sua competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem **FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CERFISIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – FMS**, objetivando a prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 418/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CERFISIO LTDA, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Exames Ultrassonográficos, conforme anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – JOSÉ MARIA LEITE PEREIRA - 023258605-58 (MEI), CNPJ/CPF: 45.499.642/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL, tendo em vista a homologação do Processo de **CREENCIAMENTO Nº 001/2022.**

ROTAS: Item 15- Varzea Grande- Linha 05, Turno VESPERTINO - NOTURNO – Veículo AUTOMÓVEL.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor diário do Contrato: R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais)

Data do Aditivo: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL CONTRATO Nº 011/2022 – ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA 85915973540 (MEI), CPNPJ/CPF: 45.316.755/0001-38. **OBJETO:** Execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; ROTA: Item 15- Varzea Grande- Linha 05 Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo AUTOMÓVEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o referido item do contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, em 29 de julho de 2022, mantendo-se o ITEM 36- Varzea Grande Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo MINE VAN.

ERRATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-2022 - FMS

No dia 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2127 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – FMS", onde se – lê: OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde, conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **Leia - se:** OBJETO - Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Segue abaixo, Republicação do Aviso após errata.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de agosto de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. OBJETO: Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAMILA BRITO CARDOSO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 055/2022 – FMS, objetivando a Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro, 22, Centro, Jequié - BA, CEP 45.200-360. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 406-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CAMILA BRITO CARDOSO, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Clínica Médica (Medica Comunitária) em Unidades de Atenção Primária de Saúde; Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas de segunda-feira a sexta-feira; Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/interhospitalar em ambulância tipo A ou superior; conforme anexo 01, tabela 01, itens 08, 03 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>